



Associação de Capacitação Orientação Desenvolvimento Excepcional

412

Rua Victório Bonucci, 1385 - Jardim Tangará - CEP 13568-110 - São Carlos-SP
Site: <http://www.acordesc.org.br>
Email: acorde.excepcional@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente ACORDE - ASSOCIACAO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL		CNPJ 57.716.185/0001-52	
Endereço Rua Victorio Bonucci, 1385 - Jardim Tangará		E-mail acorde.excepcional@gmail.com	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13568-110	DDD/Telefone (16)3372-2548
Conta Corrente 63916-8	Banco 001-Banco do Brasil		Agência 0295-X
Nome do Representante Legal Oswaldo Ferrari da Silva			
Identidade/Órgão Expedidor 9.336.625-5 SSP-SP		CPF 627.978.838-53	DDD/Telefone (16) 99333-9310
Endereço Rua 24 de Maio, nº 304, Jardim São Carlos		E-mail oswaldo.ferrari@yahoo.com.br	
Gerente Executiva - Procurador do Representante Legal. Cleonice Lavandoski Amato			
Identidade/Órgão Expedidor 12.817.688-x		CPF 026.292.788-83	DDD/Telefone (16) 99158-8812
Endereço Rua José Fortuna, 275 , Portal do Sol		E-mail nicesanca@gmail.com	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Patrícia Costa de Almeida			
Identidade/Órgão Expedidor 19.730.987-2 SSP-SP		CPF 213.050.238-54	DDD/Telefone (16) 99742-7465
Endereço Rua Fagundes Varella, 26, Vila Marcelino - São Carlos-SP		E-mail patycosta8@hotmail.com	

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades, que possibilitem, crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais, a desenvolver suas capacidades e exercer plenamente seus direitos.

Fundada em 1988, vem trabalhando junto aos deficientes, oferecendo serviços que possibilitem desenvolver e melhorar o dia a dia das pessoas com deficiências e desonerar seus cuidadores e familiares.

Nossa missão é cuidar e atender continuamente pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, proporcionando educação e desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social. Nossa visão reflete o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos

os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Organização presta atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, pedagogia, psicopedagogia fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, educação especial, educação física, assistência social e psiquiatria através de atividades físicas e recreativas. Aprimora habilidades sociais e comportamentais, bem como desenvolve senso de independência, responsabilidade, respeito e autoestima.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*	
Assistência, Capacitação, Orientação e Desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual em Ação Continuada.	45 meses	
	Início A partir da data da liberação do recurso	Término 30 de junho 2021

Identificação do Objeto

Ofertar serviço de proteção social para pessoas com deficiência e suas famílias, na esfera do município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009), por meio de parceria com Organização Social Civil. O serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiências e suas famílias é um serviço de proteção Social especial considerado de Média Complexidade, referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes – pessoas deficientes e seus cuidadores.

As ações implementadas devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do deficiente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso aos benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer.

São feitas intervenções no sentido de incentivar a autonomia e diminuir a exclusão social da dupla cuidador e dependente.

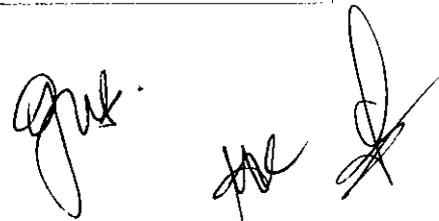
Os profissionais da equipe executam ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, aceitando e valorizando a diversidade e reduzindo a sobrecarga do cuidador, através dos serviços diários e prolongados.

São características essenciais desse trabalho: acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com o sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção de plano individual e ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; acesso a documentação pessoal, apoio a família na sua função protetiva; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e ou prontuários.

Assim, considerando a particularidade dos usuários, os tipos de deficiências, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, se torna de extrema importância a continuidade da oferta do atendimento por parte da ACORDE, tanto para a qualidade do atendimento aos usuários como para a necessidade de organização das famílias para acesso ao serviço.

Destaca-se a infraestrutura adequada instalada e a equipe profissional envolvida na oferta de serviço. Conclui-se que a interrupção ou descontinuidade da oferta deste serviço representa um dano mais gravoso a integridade e dignidade das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.

* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.



4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para superação de situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;
- Prevenir o isolamento e segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e com a comunidade;
- Promover acesso aos benefícios, programa de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc. , conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e de desgastes de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes prolongados.

4.2 – Específicos:

- Acolhimento das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, ouvindo suas carências a fim de diagnosticar sua condição socioeconômica e afetiva, atendendo todas as suas necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário, educação e inclusão social.
- Promover o desenvolvimento das pessoas com necessidades especiais com a comunidade, propiciar suporte emocional, social, educacional e cognitivo necessários ao resgate da autoestima através da convivência em grupo e estimulação na recepção de visitantes habituais ou eventuais. Reintegrar com outros meios de convívio social
- Atendimentos individuais nas áreas em que apresentar carências.
- Oferecer refeições com cardápio equilibrado e com qualidade.
- Encaminhar aos serviços de rede de saúde, em casos de necessidades.
- Atendimento psicológico individual e grupal aos atendidos e familiares, para orientações e estabelecimento e fortalecimento de vínculos.
- Oficinas variadas de recursos pedagógicos, artesanais, culturais e lúdicos, trabalhando higiene e consciência corporal e postural, vivência coletiva, esporte e lazer.

5 - Metas e Resultados esperados:

1 - Prestar assistência continuada aos usuários com deficiência, seus cuidadores e famílias, alcançando 100% dos atendidos na organização.

2- Atendendo a exigência da Vigilância Sanitária para instalação de sanitários masculino, feminino e acessível. E salas em container para resolver a demanda por aumento de vagas na instituição (projeto em anexo).

6 - Atividades Propostas:

- **Recepção e acompanhamento** – Acolhida do deficiente por um cuidador, na porta de sua casa, acompanhando até a instituição;
- **Refeições** – Recebimento dos usuários dos serviços com café da manhã. São oferecidos almoço com cardápio balanceado, lanches e frutas no decorrer do dia e jantar antes das saídas, mantendo-se uma dieta rica e balanceada;
- **Atendimento de orientação Especial**- promover atividades para desenvolver autonomia e melhoria da qualidade de vida através do desenvolvimento da condição intelectual, trabalhando pesquisas em revistas, folhetos, colagem , estruturação de frases a fim de alcançar melhoria na comunicação verbal , observando-se o limite individual de cada um;
- **Atendimentos individuais** - multidisciplinar de acordo com a necessidade do atendido;

- **Trabalhos em grupo** - a fim de melhorar as condições de relacionamento social e com as famílias;
- **Atividades corporais** - exercícios físicos e caminhadas, com a finalidade de fortalecimento dos músculos do corpo, para melhora na postura e equilíbrio no deslocamento;
- **Dança** - aulas de zumba, especialmente adaptada para o grupo, com a finalidade de relaxamento e melhoria na condição física e emocional;
- **Artesanato**- oficinas de pintura a óleo, pintura em tecido, objetos de decoração, confecção de doces, respeitados os limites e habilidades individuais;
- **Passeios** - promoção de passeios e visitas a Museus, sítios, parques, cinemas, shopping, teatro, circo, empresas etc.;
- **Dia da Beleza** - semanalmente atividades voltadas a higiene e cuidados pessoais para aprendizado e reforço na higiene pessoal e cuidados com a aparência, tratamento de cabelos, unhas, depilações.
- **Atividades com voluntariado** - Atividades lúdicas com voluntários, realização de brincadeiras, jogos, visando fortalecimento de vínculos e inclusão social.
- **Exposição de filmes** - filmes e documentários para realização de debates sobre o tema, para enriquecimento cultural, lazer ou esclarecimento de temas relacionados com o dia dia de cada um;

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas

7 - Metodologia (como Fazer o projeto, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades)

As atividades serão desenvolvidas de acordo com as idades e grau de desenvolvimento dos atendidos, em 04 turmas de adultos nos períodos manhã e tarde e 02 turmas de crianças nos períodos manhã e tarde.

Haverá aulas, passeios, conversas em grupo, exposição de filmes, visitas a empresas e órgãos, caminhada pelo bairro, atividades esportivas, de higiene, de beleza, atendimentos individuais e personalizados nas áreas em que se apresentar carências. Acompanhamento psicológico dos usuários e suas famílias e avaliação mensal.

8 - Monitoramento e Avaliação

8.1 - Indicadores de aferição do cumprimento das metas

80% dos usuários do serviço sendo acolhidos nas portas de suas casas por cuidadores da instituição

70% recebendo café da manhã e almoço, dentro da organização

70% recebendo lanche da tarde dentro da instituição

70% jantar antes da saída

100% participando das orientações especiais

90% participando das oficinas de artesanato

70% participando das aulas de dança

80% participando de atividades de higiene e beleza

80% participando de atividades em grupo e passeios

8.2 - Metodologia do monitoramento

A organização acompanha e avalia suas ações de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e mensais, envolvendo dirigentes e profissionais. Reuniões semestrais com as famílias, materializadas através de atas e listas de frequência. Relatórios mensais dos profissionais, lista de frequência de usuários, fotos das atividades.

9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
Acolhimento	100 % da capacidade	Lista de presença, atendimentos individuais e em grupos, registrados em relatório
Desenvolvimento e resgate de auto estima	100% da capacidade	Atendimentos individuais na área psicológica, atividades em grupo. Atividades de integração com visitantes, registrados em relatórios e fotos.
Atendimentos individuais	100% da capacidade	Atendimento por profissionais das áreas de apoio , ex. fono, T.O., fisioterapia, educação especial e física, psiquiatria para complementação de seu desenvolvimento social, registrados em relatórios.
Refeições	100% da capacidade	Café da manhã, almoço e lanches e jantar oferecidos diariamente de segunda a sexta feira.
Encaminhamentos	100% da capacidade	Busca de vagas nas redes públicas, quando necessário
Atendimento psicológico	70% da capacidade	Sessões com os usuários e suas famílias, registradas em relatórios
Oficinas	100% da capacidade	Atividades em grupos, registradas em relatório e fotos

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Física – Parcela 01 a 27 – Outubro de 2.017 a Dezembro de 2.019

Meta	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	Aluguel	Pred.	2.401,00	27	64.827,00

Pessoal – Período de execução – Parcela 01 a 27 - Outubro de 2.017 A Dezembro de 2.019

Cargo/função	Quant.	carga horária	Salário	TOTAL
Cuidadora I	01	40 hs/sem.	1.186,00	32.022,00
Cuidadora II	01	40hs/sem.	1.165,00	31.455,00
Psicóloga	01	30 hs/sem	1.695,00	45.765,00
Ass.administrativo	01	40 hs/sem.	2.342,00	63.234,00
Aux.limpeza	01	40 hs/sem.	1.211,00	32.697,00
		Total	7.599,00	205.173,00

gus.
AC
[Signature]

Pessoal-Período de execução 6 meses-Parc. 12 a 17-Outubro\18 a março\19

Cargo/função	Quant.	carga horária	Salário	TOTAL
Assistente Social	01	16 hs./sem.	1.500,00	9.000,00
Pedagoga	01	40 hs/sem.	1.300,00	7.800,00
Psicopedagoga	01	32 hs/sem.	1.300,00	7.800,00
Fisioterapeuta	01	30hs/sem.	1.500,00	9.000,00
		Total	5.600,00	33.600,00

Encargo Social: Período de execução 6 meses - Parc. 12 a 17- Out2018 a Março\19

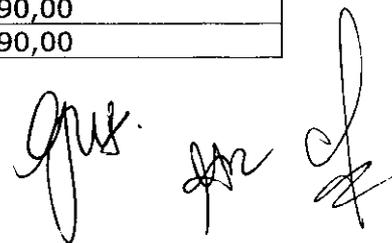
Cargo/função	Quant.	carga horária	FGTS	GPS	TOTAL
Cuidadora I	01	40 hs/sem.	95,00	95,00	1.140,00
Cuidadora II	01	40hs/sem.	93,00	93,00	1.116,00
Psicóloga	01	30 hs/sem	136,00	136,00	1.632,00
Ass.administrativo	01	40 hs/sem.	188,00	188,00	2.256,00
Aux.limpeza	01	40 hs/sem.	97,00	97,00	1.164,00
Assistente Social (E)	01	16 hs./sem.	120,00	120,00	1.440,00
Pedagoga (E)	01	40 hs/sem.	104,00	104,00	1.248,00
Psicopedagoga (E)	01	32 hs/sem.	104,00	104,00	1.248,00
Fisioterapeuta (E)	01	30hs/sem.	120,00	120,00	1.440,00
		Total	1.057,00	1.057,00	12.684,00

13º Terceiro Salário - Parcelas 13 e 14 - Novembro e Dezembro de 2.018

Função	Quant.	Carga horária.	13º Anual	FGTS
Cuidadora I	01	40h/sem.	1.186,00	95,00
Cuidadora II	01	40h/sem.	1.165,00	93,00
Fonoaudióloga (E)	01	20h/sem.	1.200,00	96,00
Fisioterapeuta II (E)	01	20h/sem.	1.200,00	96,00
Educadora Especial (E)	01	40h/sem.	1.800,00	144,00
Educadora Física (E)	01	20h/sem.	1.200,00	96,00
Terapeuta Ocupacional (E)	01	30h/sem.	1.507,00	121,00
Pedagoga II (E)	01	20h/sem.	1.200,00	96,00
Cuidadora III(E)	01	40h/sem.	1.300,00	104,00
Cozinheira (E)	01	40h/sem.	1.300,00	104,00
Psicóloga	01	40h/sem.	1.700,00	135,00
Ass. Administrativo	01	40h/sem.	2.400,00	192,00
Aux. de limpeza	01	40h/sem.	1.300,00	104,00
		Total	18.458,00	1.476,00

Serviço de Terceiro-Pessoa Física-Parc. 12 a 17- Outubro de 2018 a Março de 2.019

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Nutricionista	515,00	06 meses	3.090,00
			Total	3.090,00



Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica – Período de execução 6 meses - Parcelas 12 a 17 – Outubro de 2.018 a Março de 2.019

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Escritório de Contabilidade	550,00	06	3.300,00
1	CPFL	440,00	06	2.640,00
2	Serralheiro (MEI), mão de obra, confecção e instalações de banheiros e salas móveis	12.000,00	01 mês	12.000,00
			Total	17.940,00

Material de Consumo – Período 6 meses – Parcelas 12 a 17 - Outubro\18 A Março\19

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Gás	292,00	06	1.752,00
2	Materiais para confecção de banheiros e salas móveis - Conforme planilha Anexo.	29.000,00	01 mês	29.000,00
			Total	30.752,00

Equipamentos e Material Permanente – Parcela 13. – Novembro de 2.018

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Computador All In One	1.900,00	07	13.300,00
1	Notebook	2.000,00	01	2.200,00
1	Freezer horizontal	2.400,00	01	2.400,00
1	Frigobar	800,00	01	800,00
1	Impressora	1.050,00	02	2.100,00
1	Andador	200,00	01	200,00
1	Câmara fria 1.800 l.	6.900,00	01	6.900,00
1	Geladeira frost free	2.000,00	01	2.000,00
1	Fogão industrial com forno	1.100,00	01	1.100,00
			Total	31.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO- PESSOAL E ENCARGOS – PERÍODO 2 MESES – parc. 26 E 27- NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019

Cargo/função	Quant.	Carga horária sem.	Salário	GPS	FGTS	Execução	Total
Cuidadora I	01	40		104,00	104,00	2	416,00
Cuidadora II	01	40		104,00	104,00	2	416,00
Psicóloga	01	30		136,00	136,00	2	544,00
Ass.administrativo	01	40		200,00	200,00	2	800,00
Aux.limpeza	01	40		104,00	104,00	2	416,00
Aux. Contabilidade	01	40	1.500,00	120,00	120,00	2	3.480,00
		Total	1.500,00	768,00	768,00	2	6.072,00

PLANO DE APLICAÇÃO PARA PARCELAS 28 a 33.

Pessoal – Período de execução 6 meses – Janeiro de 2020 a Junho de 2020

Cargo/função	Quant.	Carga horária sem.	Salário	GPS	FGTS	Execução	Total
Cuidadora I	01	40	1.300,00	104,00	104,00	6	9.048,00
Cuidadora II	01	40	1.300,00	104,00	104,00	6	9.048,00
Psicóloga	01	30	1.700,00	136,00	136,00	6	11.832,00
Ass.administrativo	01	40	2.500,00	200,00	200,00	6	17.400,00
Aux.limpeza	01	40	1.300,00	104,00	104,00	6	9.048,00
Aux. Contabilidade	01	40	1.500,00	120,00	120,00	6	10.440,00
		Total	9.600,00	768,00	768,00	6	66.816,00

Pessoal – 13º Salário com encargos 2019 – Parcela 26. – Novembro de 2019

Cargo/função	Quant.	Carga horária sem.	13º	GPS	FGTS	Total
Cuidadora I	01	40	1.300,00	104,00	104,00	1.508,00
Cuidadora II	01	40	1.300,00	104,00	104,00	1.508,00
Psicóloga	01	30	1.700,00	136,00	136,00	1.972,00
Ass.administrativo	01	40	2.500,00	200,00	200,00	2.900,00
Aux.limpeza	01	40	1.300,00	104,00	104,00	1.508,00
Aux. Contabilidade	01	40	750,00	60,00	60,00	870,00
		Total	8.850,00	708,00	708,00	10.266,00

Serviço de Terceiros - Pessoas jurídicas – Período de Execução 8 meses – Parcela 26 a 33. – Novembro de 2.019 a Junho de 2.020

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	CPFL	580,00	8	4.640,00
1	Net	456,50	8	3.652,00
1	Escritório de Contabilidade	570,00	8	4.560,00
		1606,50		12.852,00

Serviço de Terceiro-Pessoa Física-Período 18 meses – 28 a 45 Janeiro\2020 A Junho\2021

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	Aluguel	Pred.	3.389,75	18	61.015,50

Serviço de Terceiros – Pessoas Físicas – Período de Execução 8 meses – Parcela 26 a 33 – Novembro de 2019 a Junho de 2.020

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Nutricionista	900,00	8	7.200,00
1	Assistente Social	1.000,00	8	8.000,00
	Total	1.900,00		15.200,00

Material de Consumo- Período 8 meses – Parc. 26 a 33 – Novembro\19 A Junho\20

Meta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Gás	641,00	8	5.128,00

Equipamentos e Material Permanente – Período de execução 3 meses – Parcelas 26,27 e 28 – Novembro de 2019 a Janeiro de 2020

Meta	Descrição do Item	Parcela	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Divã Tablado em madeira	26	929,91	01	929,91
1	Conjunto de bancos para fisioterapia	26	818,31	01	818,31
1	Espaldar	26	521,91	01	521,91
1	Mesas	26	615,20	08	4.921,60
1	Cadeiras Giratórias	26	375,70	08	3.005,60
1	Cadeiras de Atendimento	26	219,00	10	2.190,00
1	Armários	26	585,50	06	3.513,00
1	Maca com carrinho e escada	26	1.399,00	01	1.399,00
1	Maca Simples	26	585,81	01	585,81
1	Aparelhos de ar condicionado	26	1.799,09	06	10.794,54
1	Sistema integrado de vídeo (2 prédios)	26	-----	02	13.500,00
1	Esteiras Elétricas	26	4.147,69	02	8.295,38
1	Bicicleta Vertical	26	1.668,55	01	1.668,55
1	Bicicleta Ergométrica	26	2.489,90	01	2.489,90
1	Barra Paralela	26	1.487,91	01	1.487,91
1	Computadores	27	2,944,05	05	14.720,25
1	Cunhas de Espuma para Fisioterapia	28	139,41	03	418,23
1	Cama Elastica	28	161,49	01	161,49
1	Jogo de paraquedas -	28	389,00	01	389,00
1	Kit Extensor Elástico para fortalecimento	28	174,90	01	174,90
1	Mogiflex	28	149,99	01	149,99
1	Ultrassom	28	1.135,25	01	1.135,25
1	Rolo de massagem	28	40,83	01	40,83
1	Aparelho Eletroestimulação - Corrente Russa	28	463,60	01	463,60
1	Aparelho de Parafina	28	111,51	1	111,51
1	Forno Industrial gas 10 esteiras	28	7.023,36	01	7.023,36
1	Batedeira Industrial	28	2.339,10	01	2.339,10
1	Amassadeira 5 kg	28	2.682,00	01	2.682,00
1	Ventilador de teto 3 pas	26	334,90	05	1.674,50
1	Climatizador, ventilador	26	722,07	01	722,07
				Total	88.327,50

Pessoal – Período de execução 12 meses – Parcelas de 34 a 45.

Cargo/função	Quant.	Carga horária sem.	Salário	Execução	Total
Cuidadora I	01	40	1.110,25	12	13.323,00
Psicóloga	01	30	1.700,00	12	20.400,00
Ass.administrativo	01	40	2.500,00	12	30.000,00
Aux.limpeza	01	40	1.300,00	12	15.600,00
		Total	6.610,25	12	79.323,00

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Outubro de 2017 a Setembro de 2018						
Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Outubro de 2018 a Outubro de 2019						
Meta	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
1	19.511,00	50.478,00	29.478,00	19.511,00	29.511,00	19.511,00
Total	41.000,00					
	60.511,00	50.478,00	29.478,00	19.511,00	29.511,00	19.511,00

Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10.000,00						

Mês 25
10.000,00
10.000,00

Novembro de 2019 a Junho de 2021						
Meta	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31
1	85.967,49	31.903,75	33.762,51	18.673,25	18.673,25	18.673,25
Total	85.967,49	31.903,75	33.762,51	18.673,25	18.673,25	18.673,25

Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39
18.673,25	18.673,25	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
18.673,25	18.673,25	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	TOTAL
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	764.000,00
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	764.000,00

TOTAL GERAL:

VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA
R\$ 764.000,00 (seiscentos e oitenta quatro mil reais)

Recursos do Município: R\$ 420.000,00

Emendas Parlamentares Municipal: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) - Sendo R\$179.000,00 (cento e setenta nove mil reais) referente ao ano 2018 e R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) referente ao ano de 2019.

CAPACIDADE INSTALADA:

Sala de Fisioterapia e Terapia Ocupacional:

- Espaldar
- Esteira
- Bicicelta
- Cama Elástica
- Bicicleta ergométrica
- Divã
- Barra Paralela
- Mesa
- Cadeiras
- Computador

Sala de aula I

- 15 cadeiras
- 15 carteiras
- 2 armários
- 1 lousa
- 1 tv

Sala de atendimento

- 1 mesa
- 3 cadeira
- 1 armário
- 1 computador

Sala de atendimento individual

- 1 mesa
- 2 cadeiras
- 2 armários
- 1 maca
- 1 computador

Sala Infantil

- 1 Tv
- 1 DVD
- 1 mesa
- 6 cadeiras
- 1 lousa
- Tatames



- 3 peças de armário
- 2 fogões industrial
- 2 geladeiras
- 3 freezers
- 1 câmera fria
- 2 pias
- 3 cadeiras

- 1 microondas
- 1 exaustor
- 1 filtro de água

ala de descanso

- Cama hospitalar
- Colchões
- Armário

Área externa

- 3 redes para descanso
- Pula Pula
- Piscina de Bolinha
- Trepá Trepá
- Balanço
- Gangorra

Material extra

- 20 mesas
- 80 cadeiras

gus.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sala de aula II

- 18 cadeiras
- 18 carteiras
- 1 lousa
- 2 armários
- 1 TV

Secretaria

- 2 mesas
- 2 computadores
- 2 armários
- 1 impressora
- 3 gaveteiros
- 4 cadeiras
- 1 ventilador

Central de Doações

- 3 mesas
- 3 cadeiras
- 3 computadores
- 1 armário
- 1 impressora

Hall de entrada

- 1 mesa
- 10 cadeiras

Entrada principal externa

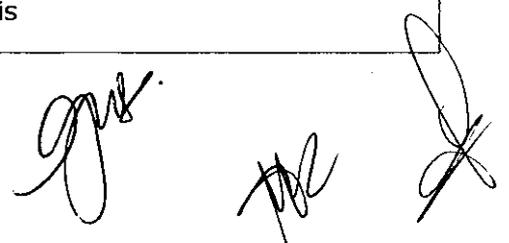
- 4 cadeiras

Refeitório

- 1 armário de apoio
- 1 mesa de apoio
- 1 bebedouro
- 12 mesas para refeição
- 3 grupos de armários (8 divisórias em cada)

Cozinha

- 1 dispensa para armazenamento de alimentos não perecíveis



13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de procurador do representante legal da proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 19 de setembro de 2019
Local e Data



Proponente
(Procurador do Representante legal da Entidade Proponente)

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

São Carlos, 08/10/2019
Local e Data



Secretário ou responsável

Glaziela Cristiani Solfa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE CIDADANIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

São Carlos, 08/10/2019
Local e Data



Representante do Conselho

Margarida Maria Neo Roncon
Presidente do C.M.A.S.